

**HOMOLOGAÇÃO/ ORDEM DE CONTRATAÇÃO**

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida ao Parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, existindo, também, uma demanda real e concreta para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, reparo e troca de baterias de nobreaks pertencentes a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, serviços estes a serem prestados na Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, homologamos o presente Processo de Dispensa, bem como autorizamos e ordenamos a contratação/aquisição *in lumine*.

Gabinete da Presidência, Luís Eduardo Magalhães - BA, 02 de maio de 2023.

  
**REINILDO NERY DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

  
**CRISTIANO REIS DA SILVA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

  
**IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS**

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

  
**ZEZILIA DOS SANTOS MARTINS**

Segunda Secretária da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães